



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.364, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 67.611,16 (sessenta e sete mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG                                                                      | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática               | Código Reduzido | Valor                |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------|
| 0                                                                       | 1                | 110.0000            | 02.07.01.154510004.1.1310004.4.90.51 | 10510           | R\$ 67.611,16        |
| <b>Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)</b> |                  |                     |                                      |                 | <b>R\$ 67.611,16</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                            |                  |                     |                                      |                 | <b>R\$ 67.611,16</b> |

**Parágrafo Único** - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R\$ 67.611,16 (sessenta e sete mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos)** correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias.

| UG                                                                 | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática               | Código Reduzido | Valor                |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------|
| 0                                                                  | 1                | 110.0000            | 02.07.01.154510004.1.0040004.4.90.51 | 773             | R\$ 67.611,16        |
| <b>Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)</b> |                  |                     |                                      |                 | <b>R\$ 67.611,16</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                       |                  |                     |                                      |                 | <b>R\$ 67.611,16</b> |

**Art. 2º** – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de fevereiro de 2025.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.1d.oc.com.br/verificacao/DD5D-F941-1187-DFA8>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD5D-F941-1187-DFA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 20/02/2025 16:17:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/DD5D-F941-1187-DFA8>